ATO Nº 0014, DE 20 DE OUTUBRO DE 2003.

AUTORIZA ELABORAÇÃO DE APOSTILA POR ESTAGIÁRIOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Resolução Nº 0008, de 08 de agosto de 2003, combinado com o art. 39 inciso II do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o ingresso de Estagiários nesta Câmara Municipal, permitido pela Resolução Nº 0008/2003, cujo objetivo é colaborar com o processo educativo do aluno matriculado nos cursos de ensino médio e superior;
CONSIDERANDO o propósito desta Administração em permitir que os Estagiários de nível médio produzam trabalhos técnicos utilizando métodos de informática, de acordo com a criatividade de cada um;
CONSIDERANDO o modelo de gestão implantado durante o exercício de 2003, visando controlar e organizar os atos, devidamente fundamentados em textos documentais, **Resolve:**
Autorizar os Estagiários: Arthur Manoel Lahass, Giliardi Celestino de Freitas e Ritieli Ribeiro Cardoso a elaborar durante a jornada de trabalho na Câmara, uma Apostila contendo instruções sobre o manuseio das atividades de informática, especialmente em favor do Estagiário que não conta com experiência na área, bem como aos Servidores da Câmara Municipal.
O trabalho decorrente da elaboração da Apostila será analisado pelo Presidente da Câmara, pela Secretária Geral Administrativa e pelo Assessor de Informática e contará pontos para fins de avaliação, conforme previsto no art. 11 da Resolução Nº 0008/2003.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 20 de outubro de 2003.

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR
Presidente

Publicado na CMDM em 20/10/03
e registrado na S CMDM em 20/10/03
Livro Nº 02 Fls 50 frente
Servidor-Matrícula